



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SEMCAT**

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2019-SEMCAT

LOCADORAS: CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA (CPF: 920.886.942-34);

CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA (CPF: 744.184.912-87);

VIGÊNCIA: 08/01/2021 até 08/01/2022.

A Justificativa para a renovação do aluguel do imóvel situado na BR 316, KM 08, Rua Júlia Cordeiro, n° 275, Bairro Centro, Ananindeua-PA, para dar continuidade no funcionamento do espaço de acolhimento para a pessoa idosa, incide na necessidade de atendimento das necessidades dessa parcela que estejam em situação de vulnerabilidade. Logo, evidencia-se que o presente espaço desempenha papel fundamental na promoção da assistência social, garantindo preceitos fundamentais a esta parcela.

O imóvel ainda encontra-se em plenas condições para atender as demandas pactuadas anteriormente com a celebração do contrato administrativo n° 037/2019. Haja vista, estarem inalteradas as condições que motivaram a contratação, tais quais, a conservação do imóvel locado (mantém padrões de habitação compatíveis com as necessidades dos idosos), apresentando boa estrutura física, localização satisfatória, além de possuir requisitos indispensáveis, como coleta de lixo periódica, pavimentação asfáltica, energia elétrica, rede de telefonia, entre outros.

As locadoras, Camila de Fátima Silva da Cunha, CPF n° 920.886.942-34 e Carla de Fátima Silva da Cunha, CPF n° 744.184.912-87 apresentam interesse em manter a locação do espaço sem alteração do valor contratual, o qual permanece na quantia mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), comprovando-se a inexistência de qualquer ônus adicional para esta administração.

A presente demanda ainda encontra-se em consonância com as determinações legais impostas aos atos administrativos, possuindo amparo para sua plena consubstanciação, conforme salienta duto setor jurídico que integra esta Secretaria



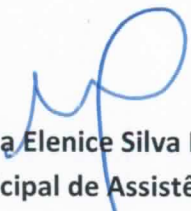
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SEMCAT

Municipal. Há possibilidade orçamentária para o cumprimento do estabelecido, como assim se observa em dotação orçamentária elaborada pelo Setor de Planejamento. Com isso, ficam evidentes o atendimento da legalidade, moralidade, eficiência, boa-fé, entre outros princípios administrativos que norteiam esta administração.

Nesse sentido, **JUSTIFICO E AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº 037/2019-SEMCAT, por mais 12 (doze) meses, sem alteração do valor contratual, em face da necessidade de atendimento do interesse público.

São os termos.

Ananindeua/PA, 07 de janeiro de 2021.


Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS